



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Gabinete Juiz Presidente

Despacho 2025/21

Assunto: Nomeação de Juízes para presidir à Assembleia de Apuramento Geral no âmbito do procedimento eleitoral autárquico 2025

I – Atendendo que foi designado o dia 12 de outubro de 2025 para realização do ato eleitoral, visando a eleição dos titulares dos órgãos das Autarquias Locais, e que se encontra em curso a tramitação dos respetivos procedimentos eleitorais, reportados a cada um dos Municípios integrantes da área de competência do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, urge, neste momento, proceder à nomeação dos senhores Juízes de direito para presidir às correspondentes Assembleias de Apuramento Geral, que iniciam o seu funcionamento às 9 horas do dia 14 de outubro de 2025.

II – Compete ao Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca nomear o Juiz de direito para presidir à Assembleia de Apuramento Geral, o que deve ser feito de entre os senhores Juízes em exercício de funções no Juízo Cível ou de Competência Genérica sediado, ou com jurisdição no Município ou, um outro seu substituto.

O senhor Juiz presidente da Assembleia de Apuramento Geral, preside com voto de qualidade, e compete-lhe, antecipadamente à data de início de funcionamento, designar um jurista para integrar a Assembleia de apuramento Geral, conforme disposto no art.º 142.º, al. a) da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, com a alteração introduzida pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 2 de Maio.

As Assembleias de Apuramento Geral funcionarão, em princípio, junto da respetiva Câmara Municipal, no âmbito do procedimento eleitoral em curso, devem estar constituídas até ao dia 10 de outubro de 2025 e iniciam o seu funcionamento às 9 horas do dia 14 de 2025, o qual se concluirá, o mais tardar, no dia 16 de outubro de 2025.

III – Em face do exposto, atentas as especificidades e composição do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, bem como o número de senhores Juízes em



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Gabinete Juiz Presidente

exercício de funções no mesmo, nos termos do disposto no art.º 142.º, al. a) da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, com a alteração introduzida pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 2 de Maio, **nomeio**, para presidir às Assembleias de Apuramento Geral, dos Municípios que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, **os senhores Juízes de direito**, conforme segue:

- **Alijó** – Juiz de direito, Eduardo Esteves, em exercício de funções no Juízo de Alijó.

- **Boticas** – Juiz de direito, Ana Luísa Miranda, em exercício de funções no Juízo Local Cível de Chaves.

- **Chaves** – Juiz de direito, Diana Machado, em exercício de funções no Juízo Local Cível de Chaves.

- **Mesão Frio** – Juiz de direito, José Pedro Silva, em exercício de funções no Juízo Central do Trabalho de Vila Real.

- **Mondim de Basto** – Juiz de direito, Diana Borges, em exercício de funções no Juízo Local Cível de Vila Real.

- **Montalegre** – Juiz de direito, Andreia Márcia Pestana, em exercício de funções no Juízo de Montalegre.

- **Murça** – Juiz de direito, Júlia Almeida, em exercício de funções no Juízo Central Cível de Vila Real.

- **Peso da Régua** – Juiz de direito, Maria Manuel Rocha, em exercício de funções no Juízo Local Criminal de Peso da Régua.

- **Ribeira de Pena** – Juiz de direito, Juliana Figueiredo, em exercício de funções nos Juízos Criminais de Vila Real.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Gabinete Juiz Presidente

- **Sabrosa** – Juiz de direito, António Manuel Esteves Pereira, em exercício de funções no Juízo Central Cível de Vila Real.

- **Santa Marta de Penaguião** – Juiz de direito, Catarina Chiquelho, em exercício de funções no Juízo Central do Trabalho de Vila Real.

- **Valpaços** – Juiz de direito, Margarida Maria Silvano, em exercício de funções no Juízo de Valpaços.

- **Vila Pouca de Aguiar** – Juiz de direito, Mónica Monteiro, em exercício de funções no Juízo de Vila Pouca de Aguiar.

- **Vila Real** – Juiz de direito, Ana Catarina Ribeiro, em exercício de funções no Juízo Local Cível de Vila Real.

*

Dê conhecimento:

- ao Conselho Superior da Magistratura;
- aos senhores Juízes nomeados;
- aos senhores Presidentes de Câmara de cada um dos Municípios, e
- à Administração Eleitoral da Secretaria Geral da Administração Interna.

*

Vila Real, 08 de setembro de 2025

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real
Maria Hermínia Néri de Oliveira